



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 27.260 Ano: 2025
Fls. 65 Servidor: 2

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO DE
SUBLOCAÇÃO nº. 019/SEDUC/2025, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Sra. ARLIZIA COUTINHO DA SILVA**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 27.260/2025, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Sublocação nº 019/SEDUC/2025, cujo objeto é a sublocação da residência constituída Rua Inhanga, nº 19, Novo Horizonte - Araruama/RJ, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como uma unidade do PROJETO NOVA CASA CRECHE, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 27.260/2025, com fundamento no Decreto nº 016, de 21 de Janeiro de 2019, atualizado pelo Decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2023, e da justificativa do termo de inexigibilidade de licitação nº 10/2024, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Sublocação nº 019/SEDUC/2025, com início a contar de 02/01/2026 e término em 31/05/2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estará alocado à conta do PT 16.01.001.12.365.0012.2048, ND 3.3.90.36.00.00, Fonte de Recursos nº 1.573, relativo ao orçamento a ser consignado para o exercício financeiro de 2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 27260 Ano: 2025
Fls. 66 Servidor: B

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo e demais disposições constantes nos autos do processo administrativo nº 27.260/2025, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

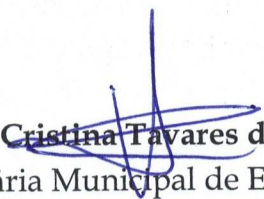
IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 31 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação


ARLIZIA COUTINHO DA SILVA
Sublocadora

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: